

IMÓVEL Rua 24 de Maio nº 316 - Aptº.215. L.º 2-T/O FLS 154

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

1º SRI
Capital-RJ

DEPARTAMENTO DE EMOLUMENTOS
TALÃO N.º 476067-1

IMÓVEL: Aptº.215 e respectiva fração ideal de 0,01 do terreno sito à Rua 24 de Maio nº 316, na freguesia do Engenho Novo, medindo o.. lote 1 do P.A. nº 22236, medindo 40.70m de frente, 42.70m de fundos em 3 segmentos de 11.00m mais 2.00m mais 29.70m, 51.00m a direita e 50.00m a esquerda, excluído recuo de área doada ao Estado da Guanabara. Confrontando a direita com o nº 330, a esquerda com o nº 312 e nos fundos o/o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. **PROPRIETÁRIOS:** ULRICH ROSENZWEIG e sua mulher MYRIAM ROSENZWEIG, ISAK SAMUEL WENDEL e sua mulher MARIA WENDEL, brasileiros, e les do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-AV fls.261 nº 41894/5 registrado em 07-08-1957. **INSCRIÇÃO** nº 756080 e OL nº 8347.-----LGN

R.1/65200 - PROMESSA DE VENDA: Nos termos de escritura do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro 1448 fls.89 em 20-10-1960, pela qual os proprietários qualificados na matrícula prometeram vender o imóvel matriculado a DJALMA BARROS PASSOS, brasileiro, casado, médico, pelo valor de R\$1,39. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1990.-----LGN

R.2/65200 - COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, abreviado pelo 9º Ofício de Notas do.. Rio de Janeiro, livro 1845 fls.77 em 02-01-1970, pela qual os proprietários qualificados na matrícula a DJALMA BARROS PASSOS, qualificado no R.1, pelo valor de 1,39. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 24-77884 em 18-11-1966. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1990.-----LGN

AV.3/65200 - ADITAMENTO: Fica aditado o R.2, para constar certo... que os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel matriculado a DJALMA BARROS PASSOS, qualificado no R.1 e não como fôra declarado. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1990.-----LGN

R.4/65200 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 24.7.1990, lavrada em notas do 24º Ofício, L.º 3954, fls.27, DJALMA BARROS PASSOS, qualificado no R.1, e sua mulher MARIA RUTH CARVALHO E SILVA/PASSOS, do lar, venderam o imóvel objeto desta, a ISAIAS DE SOUZA/MACIEL, brasileiro, empresário, CPF nº 158.759.117/00, casado pelo.. regime da comunhão de bens, com JACYRA GOMES MACIEL, pelo preço de Cr\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 24.7.1990, pela guia nº 228.111.29, no valor de Cr\$20.000,00. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1991.-----

JS,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6016036

R-5/65200 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nºMAN.0006.001219-6/2007 da Sexta Vara Federal desta cidade, assinado em 10/07/2007 pela Diretora da Secretaria da Sexta Vara SJ/RJ. Andrea Raminelli Marques, extraído dos autos da ação de execução por título extrajudicial nº2004.51.01.019233-8, movida pela União Federal, contra Isaias de Souza Maciel, qualificado no R-4, residente à Rua Hilário de Gouveia, nº126, aptº.602 - Copacabana Rio de Janeiro, contendo auto de penhora e depósito de 08/08/2007, foi penhorado o imóvel matriculado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$1.162.181,92, ficando como depositário do bem, o executado, Protocolo nº299164, Lº1-AQ, fls.54, talão nº384882. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2007.*****VGM

R.6/65200 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora extraído dos autos de ação de execução por título Extrajudicial, processo nº2005.51.01.000142.2 movido pela União Federal contra Isaias de Souza Maciel, qualificado no R.4, processado pelo Juízo da 26ª Vara Federal, seção Judiciária do Rio Janeiro, assinado pela Diretora da Secretaria Kally Meire Peixoto Menezes em 06.02.2009, contendo o auto de penhora e depósito de 18.03.2009, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$902.655,83, sendo depositário o devedor. Protocolo 318263 fls.127 Lº1-AU, talão 405076. Rio de Janeiro, 30 de março de 2009.*****jmt

R.7/65200 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado de Penhora da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado eletronicamente por Marisa Vasques Barros da Silva (técnica Judiciária), em 26/11/2013, por ordem da MM. Juíza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, mandado nº. MAN.0048.005207-6/2013 extraído dos autos do processo nº.0503571-35.2009.4.02.5101 (2009.51.01.503571-3), movida pela Fazenda Nacional, em face de Isaias de Souza Maciel, com endereço nesta cidade, na Rua Jacupiranga, nº .226 - Realengo ou Avenida Brasil, nº 30.000, contendo Auto de Penhora e Depósito de 16/12/2013, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$1.802.436,93 até 01/10/2013, sem constar o depositário do bem. Protocolo nº.370772, Lº 1-BH, fls. 028, talão nº.461634. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2014.//////////LGO.

R.8/65200 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº MAP.0060.000080-8/2016 da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado eletronicamente em 11/10/2016, pela diretora da secretaria Perola da Silva Lima, extraído dos autos da Execução Fiscal de nº 0023085-07-2004.4.02.5101 (2004.51.01.023085-6), movida pelo UNIÃO FEDERAL em face da ISAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00, ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVANGELISMO - APE, CNPJ nº 30.276.729/0001-56, contendo auto de penhora, avaliação de 12/12/2016, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal: R\$586.671,95 mais multa e encargos legais. Protocolo nº 397878, Lº 1-BN, fls. 035, Talão nº 492098. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.*****CG

Av.9/65200 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29.682/97). Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.*****CG

R.10/65200 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº MAN.0030.000017-7/2017 da 30ª Vara da Federal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 10/11/2016, pelo assistente II - Técnico Judiciário Alessandro Gomes de Assunção, extraído dos autos da Execução Fiscal de nº 0125427-13.2015.4.02.5101 (2015.51.01.125427-1), movida pelo UNIÃO FEDERAL em face da ISAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00, contendo auto de penhora, avaliação de 03/02/2017, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal: R\$25.035,40 em setembro de 2015, Ficando como fiel depositário Orli Bernardes Rodrigues, CPF nº 929.546.007-30. Protocolo nº 397881, Lº 1-BN, fls. 035, Talão nº

Continua na Ficha nº 02

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 65200

IMÓVEL Rua 24 de Maio nº 316 Aptº 215.

L.º FLS.

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 476067

492101. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.*****CG

Consta prenotado sob o nº369615, Lº1-BG, fls.251, talão nº460359 de 05/11/2013-MANDADO DE PENHORA nº.MAN.008.001024-4/2013 da 8ªV.C.F/RJ de 27/08/2013.//

Consta prenotado sob o nº383230, Lº1-BJ, fls.258, talão nº475483 de 18/05/2015-MANDADO DE PENHORA da 10ªV. FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ de 13/10/2014.//

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial:

☐	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR. 06/1175
☐	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
☐	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
☐	CRISTIANE VANDERLEI GÖES	SUBST. MATR.: 94/4806
☐	ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FAIHA	SUBST. MATR.: 94/11499
☐	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Argemiro Cordeiro, 405 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-000 Fone: (21) 2991-4000 Fax: (21) 2991-4005

*** CERTIDÃO Nº 476067 ***

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até: 10/05/2017 e data de Selagem em: 17/05/2017.

Valores do Talão

Cert.: R\$ 0,00 Leis: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Selo de Fiscalização Eletrônica: 682P 61348 ZPB

Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

AAA 6016037